

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 31/148.438-2024 – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto, e das provas contidas nos autos, acolho integralmente a conclusão do Relatório Final da Comissão Processante, reconhecendo que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa por parte do Policial Penal **Jorge Luiz Ramos**, matrícula nº 35011022, por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº. 2.518/2002, a decisão de absolvição é medida que se impõe, com consequente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIPolicial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0710, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA, matrícula n. 67120022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo: Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/E, código: 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/060796/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0711, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor CLARISMUNDO JOSE DE AMORIM, matrícula n. 122627021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Apontador de Canteiro de Obras, classe D, nível 5, código 90251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 16 de março de 2025 (Processo n. 79/005519/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0712, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data,

em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora EDNA MARIA DA SILVA, matrícula n. 108931021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe C, nível 5, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/003969/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0713, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora GLORIA SETSUKO SUZUKI, matrícula n. 12456022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal - Classe Especial, símbolo 646/ES7/1/5, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/052348/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0714, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor LUIZ CARLOS GOMES MARQUES, matrícula n. 15610022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Refrigeração, símbolo 135/EM1/1/D, código 50089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 02 de março de 2026 (Processo n. 27/100350/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0715, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HUDSON BRITO DE SOUZA, representado pelo curador GLEISON BRITO DE SOUZA, na condição de filho inválido do ex-servidor WALFRIDO LOURENCO DE SOUZA, matrícula n. 100265021, reformado no cargo de Capitão-PM, símbolo: 708/CAP/6, código: 40012, da Secretaria

de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "l", §2º, inciso II, alínea "b", §5º, inciso II, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 14, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 12 de março de 2026 (Processo n. 77/002904/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0716, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SONIA APARECIDA HERNANDES DE SOUZA, na condição de Cônjuge do ex-servidor MANOEL NUNES DE SOUZA, matrícula n. 77675022, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 271/II/A, código 60073, da Fundação Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de abril de 2026 (Processo n. 77/005436/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0717, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 6048021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial 645/SE3/3, código 40287, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2026 (Processo n. 77/004638/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0718, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a HÉLIO GOMES NOGUEIRA, matrícula n. 64412022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, classe B2, nível 2, código 60086, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2026 (Processo n. 77/004415/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0719, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a MARIA DA GUIA ARANTES BARBOZA, matrícula n. 22326022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 3, código 60016, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 6 de abril de 2026 (Processo n. 77/001932/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003446/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 17 de março de 2026, impetrado por EDINALVA BUSINARO DOS SANTOS, matrícula n. 53328022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.650/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003316/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 20 de fevereiro de 2024 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ELIO DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n. 21871022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.641/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003925/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 6 de janeiro de 2026, impetrado por JORGE LUIZ PEREIRA, matrículas n. 111027022 e 111027025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.853/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003766/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 14 de abril de 2023 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024,

impetrado por ROLANDO PARADA RAMIREZ, matrícula n. 3224022, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.550/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003694/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 4 de março de 2026, impetrado por VILMAR QUADROS BULHÕES, matrícula n. 63746023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Agente Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.688/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003862/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 10 de dezembro de 2025, impetrado por BIRAJARA RODRIGUES CALDERA, matrícula n. 28388022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.677/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003011/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ALDA BENITES GONÇALVES, matrícula n. 61477024, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 22 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.758/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003232/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CÍCERA CAETANO DE LIMA, matrícula n. 44549022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 15 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.774/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003407/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ÉRICA LIMA DE PAULA SERRA, matrícula n. 62893024, ex-servidora do Instituto de Meio Ambiente, aposentada no cargo de Técnico Ambiental, com reavaliação prevista até 22 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.785/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003593/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOANA D'ARC RAMOS REGO SIDRÔNIO, matrícula n. 76179022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 22 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.719/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002528/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RUTH CIRILO DOS REIS, matrícula n. 65416023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 15 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.810/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
58391021	APARECIDA SAMPAIO DA SILVA	652/D1/4
118564022	APOLINARIO GONCALVES ALBRES NETO	652/D1/7
47982021	ARACI DA CRUZ CAMPOS	652/D1/6
429021	ARLETE BISPO DE SOUZA PINTO	652/D1/6
103883021	AUGUSTA RINALDI DO NASCIMENTO	652/D1/6
16093021	AUTA LOPES DO AMARAL	652/D1/4
18656021	BELZAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	652/D1/5
17093021	BENEDITA PRADO GONCALVES	652/D1/7
127655021	BERNARDINA LOPES MONTEIRO	652/D1/6
8615021	BRANDINA BARBOSA ALVES	652/D1/6
21421022	CACIA RODRIGUES TOMAS	652/D1/7
17113021	CACIMIRA RODRIGUES SANCHES	652/D1/6
112703021	CARMEM ACOSTA BRITES	652/D1/6
23811021	CARMEM DE OLIVEIRA IBANHE	652/D1/5
17032021	CARMEN CHAVES LOPES	652/A1/2

71295021	CATARINA DA SILVA FERREIRA	652/D1/7
31902022	CATARINA DE OLIVEIRA PERES DA CONCEICAO	652/D1/6
118508021	CECILIA BOTELHO VIEIRA	652/D1/7
50282021	CECILIA SEIKO SAKAI	652/D1/6
5243022	CECILIA VEIGA DA COSTA	652/D1/7
121379022	CECILIA VERA ORTIZ	652/D1/6
101915021	CELESTINA MENDONCA DE OLIVEIRA	652/D1/6
107758021	CELINA DE MATOS FERREIRA	652/D1/6
76350021	CENAIDE MARQUES	652/A1/2

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, para os ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0905/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/001827/2026).

CAMPO GRANDEMS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"
Situação: INATIVO
Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
98188021	CIRA LUIZA ELEUTERIA DA SILVA	652/D1/7
126820021	CLEODETE ASSENCAO DA SILVA ROJAS	652/D1/7
2784022	CLEUNICE FERREIRA DE ALMEIDA	652/D1/7
21316022	CLEUSA RODRIGUES DA SILVA	652/C1/5
109373021	CORNELIO FERREIRA	652/D1/4
63919021	DALVA MEREY	652/D1/5
79563021	DALVINA DIAS LOPES	652/D1/5
71434021	DALZIZA GONCALVES DIAS	652/D1/7
108075021	DAMASIA SILVA DA CRUZ	652/D1/5
118073021	DANIELA CAVALHEIRO	652/D1/7
1924021	DARCI SEVERINO RAMOS	652/D1/7
84366021	DARCY RIBEIRO DA SILVA	652/D1/7
22659021	DEJANIRA GONCALVES DA SILVA	652/D1/6
22981022	DELMIRA HOLSBACH DE ALMEIDA	652/D1/7
118237021	DELVAIR PEREIRA MONTANHEIRO	652/D1/7
57092022	DEUSELINO ARRUDA DE OLIVEIRA	652/D1/5
28132022	DIAMANTINA MARQUES	652/D1/6
9850021	DILMA GERALDO DOS SANTOS	652/D1/5
117197021	DIOLINDA DE ALMEIDA LIMA	652/D1/5
23239022	DIRCE CUSTODIO	652/D1/7
96137022	DOLFELINA DO AMARAL DOLORES	652/D1/6
25263021	DORALINA LISSARACA	652/D1/5
17075021	DULCE DINIZ DA SILVA	652/D1/5
67066021	DURVALINA LIMA MAURIENSE	652/D1/7

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, para os ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com

redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0905/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/001827/2026).

CAMPO GRANDEMS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO PENSIONISTA	NOME DO INSTITUIDOR	DATA DO ÓBITO	TABELA SALARIAL
8075021	CARLOS RONEI XAVIER DOS SANTOS	EVA CARVALHO DOS SANTOS	16/04/2003	652/A1/2
56614	CENILDA MARIA DE JESUS SANTOS	VALERIANO SANTOS	03/02/2005	652/D1/5
76612	DEOTILDE CAVALHEIRO CHAMORRO	EDUARDO BARREIRO CHAMARRO	14/11/2002	652/D1/6
633021	ERONILDES DOS SANTOS MARTINS	MARIA LUIZA DOS SANTOS MARTINS	02/09/2001	652/B1/4
132742	FRANCISCA MARIA DE JESUS DA ASSUNÇÃO	EXPEDITO ROSA DA ASSUNÇÃO	12/05/2005	652/D1/6
101966	HIPÓLITO VATEKEMPER	AUDA VAEZ WATERKEMPER	13/06/2003	652/D1/6
33240	IRACEMA DA SILVA LIMA	JOSÉ SILVESTRE DORADO	30/08/2004	652/D1/7
47723	ISMAEL JARBAS VICENTE FILHO	ISAURA MIANUTTI VICENTE	22/01/2002	652/C1/5
45654	LEIDE TEREZINHA PEDREIRA	ROSEMIRO DA COSTA PEDREIRA	05/01/2001	652/D1/4
121670	MARCINA DE JORGE SEVERIANO	JOÃO HILÁRIO SEVERINO	23/08/2004	652/D1/7
92769	MARIA ANTÔNIA HONORATO	FRANCISCO HONORATO SOBRINHO	14/03/2002	652/D1/4
92365	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA	JERCINO PEREIRA DO NASCIMENTO	30/05/2004	652/D1/7
131493	MARIA DA PENHA PEREIRA FERREIRA	ANÍZIO TEODORO	19/10/2005	652/D1/8

Decisão: DEFERE os pedidos, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, para todos os Pensionistas dos ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.787/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005341/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0428, de 26 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.111, de 27 de março de 2026, página n. 261, referente ao retorno para a reserva remunerada, concedida a MARTA GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula n. 46627026, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/009040/2025):

ONDE CONSTA: "...RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM MARTA GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula n. 46627026, símbolo 708/CB/1/7, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/227755/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "...RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM MARTA GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula n. 46627026, símbolo 708/CB/1/7, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n.

275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/227755/2025), em cumprimento a determinação judicial constante nos autos de número: 0813254-89.2022.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP/Nº000194/2025...”

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” AGEPREV n. 1.386, de 03 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 12.013, de 04 de dezembro de 2025, página n. 232, referente a pensão por morte concedida a CASSIA DA SILVA SAOVISSO, na condição de Cônjuge do ex-servidor WANDERLEY BEN HUR DA SILVA, matrícula n. 29024021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001781/2026):

ONDE CONSTA: “... CONCEDER pensão por morte a CASSIA DA SILVA SAOVISSO, na condição de Cônjuge de WANDERLEY BEN HUR DA SILVA, matrícula n. 29024021, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 243/H/561, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea “a”, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 01 de junho de 2025 (Processo n. 77/006377/2025)...”

PASSE A CONSTAR: “... CONCEDER pensão vitalícia por morte a CASSIA DA SILVA SAOVISSO, na condição de Cônjuge de WANDERLEY BEN HUR DA SILVA, matrícula n. 29024021, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 243/H/561, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea “b”, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 77/001781/2026)...”

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 03 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 12.013, de 4 de dezembro de 2025, página 234, que deferiu os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e a Redução da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária a RICARDO PLANEZ DINIZ, matrículas n. 37567022 e 37567024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/003850/2026):

ONDE CONSTA: “... ambos a contar de 12 de agosto de 2025, ...”

PASSE A CONSTAR: “... ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 30 de março de 2021, observada a prescrição quinquenal e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSTRUTORA MAKSOUH RAHE LTDA**, conforme segue:

GESTOR